

Para o Cap.^{mor} das Ordenanças desta Cidade

Recebemos hoje o Officio de vm.^{cc} de 18 do corrente informd.^o o requerimento do Alferes Ignacio Jozé da Silva e sobre seo contheudo não podemos ainda rezolver sem que vm.^{cc} nos faça saber o numero de fogos de que se compoem cada hua das Companhias da Ordenança, da Freguezia de Santo Amaro o que executara athe a conferencia de 23 do corrente para podermos deliberar logo afim de se concluirem as Listas da Povoação em tempo. E porque com aquelle Requerimento nos foi prezente hum Despacho de vm.^{cc} posto no alto do Requerimento que se lhe fes o advertimos q' pela sua Patente não lhe compete por Despachos naquelle lugar. D.^o guarde a vm.^{cc}. São Paulo 20 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel João Vicente da Fonceca

Havendo nós mandado em deligencia o Sargento mór Fran.^{co} de Paula Macedo nomeado para examinador do exame que V. S. deve proceder para os Postos vagos de 2.^{os} Ajudantes do Regimento do seo Commando e do 1.^o de Infantaria de Milicias nomeamos para substituir ao d.^o Sargento mór Macedo para o referido exame ao Ten.^o Coronel Jeronimo Pereira Crispim ao qual de Ordem nosa VS. mandará avizar para o mencionado fim cujos exames se proceda o mais breve possível. Deos guarde a VS. São Paulo 23 de M.^{co} de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{co} Inspector Geral de Melicias

Sendo-nos prezente a informação de VS. sobre a Proposta dos reformados que a nossa prezença fes subir o Coronel dos Uteis Manoel Jozé Ribeiro, e vendo nós a discordancia que ha entre a proposta do d.^o Coronel, com as informaçoes por elle dadas nos Semestres, justamente notadas por VS: Ordenamos a VS. faça vir a sua prezença os Officiaes que o mencionado Coronel propoem para reformados e na sua prezença os mande examinar das ponderadas molestias por hum dos Serurgioins de Melicias desta Capitania que for mais do Conceito de VS. com Certidão do qual nos informará VS. interpondo o seo parecer advertindo porem que quando as baixas pelo Comisso, mandamos áquelle Coronel por Officio de 29 de Janr.^o ultimo que nada procedesse te segunda Ordem deste Gov.^o. Deos g.^o a VS. São Paulo 16 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

